

PORTARIA Nº - 89/2020

De 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 104/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado **JOÃO INÁCIO PIMENTEL NOGUEIRA**, no cargo de fiscal de obras, nível 06, classe V, matrícula nº. 1314, vinculado à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico deste Município, portador de identidade - RG nº 1.011.395 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 113.456.834-72 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência
Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020